



**Formulário de Referência
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2021)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

- 1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário**
- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Resolução, atestando que:**
 - a. reviram o formulário de referência**
 - b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa**

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Laiza Fabíola Martins de Santa Rosa

Cargo: Diretora Executiva em exercício da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Jorge Louzada Kozlovsky

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados

Diretor responsável pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos, controles internos e gestão de risco

Nome: João Gustavo Haenel Neto

Cargo: Vice-Presidente da Vice-Presidência Fundos de Investimento

Os diretores acima qualificados declaram que reviram o Formulário de Referência e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

As declarações assinadas, encontram-se arquivadas nas dependências da VIART - Vice-Presidência Fundos de Investimento.



2. Histórico da empresa¹

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Caixa Econômica Federal (“CAIXA”), instituição financeira sob a forma de empresa pública, foi criada em 12 de janeiro de 1861 quando Dom Pedro II assinou o Decreto nº 2.723, que fundou a Caixa Econômica da Corte. Diversas mudanças em sua estrutura foram efetuadas, dentre elas a unificação das Caixas Econômicas Estaduais.

A CAIXA encontra-se devidamente registrada perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e autorizada para a prestação dos serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº. 3.241, de 04 de janeiro de 1995. Essa atividade é exercida na CAIXA por meio de sua Vice-Presidência Fundos de Investimento (“VIART”).

A atividade de administração fiduciária e gestão de recursos de terceiros iniciou-se em 1991. Desde 1998, a VIART, de acordo com o estatuto da CAIXA, atua de maneira segregada das atividades que envolvam recursos próprios da Instituição, garantindo transparência, independência, exclusividade de atuação e conduta ética na administração e gestão de recursos de terceiros.

Em dezembro de 2021, a CAIXA figurava como a 4ª maior administradora de fundos do Brasil, de acordo com o Ranking de Administração de Fundos de Investimento ANBIMA, com R\$ 552,8 bilhões* em patrimônio líquido de fundos sob administração, o que representa 8,0% da indústria de fundos.

*este valor se refere apenas aos fundos acompanhados pela ANBIMA.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Em 27 de setembro de 2021, a CAIXA comunicou ao mercado a fundação de sua subsidiária integral CAIXA DISTRIBUIDORA de Títulos e Valores Mobiliários S.A. (“CAIXA DTVM”), conforme publicação no Diário Oficial da União.

Com sede na cidade de São Paulo, a subsidiária CAIXA DTVM tem como atividades principais a gestão e distribuição de fundos de investimento e carteiras administradas. Em agosto de 2021, a CAIXA DTVM se habilitou perante a Comissão de Valores Mobiliários, conforme Ato Declaratório 19.043 de 31 de agosto de 2021 e aderiu aos códigos da Associação Brasileira de Entidades de Mercados Financeiros e de Capitais.

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

b. escopo das atividades

A CAIXA assinou acordo comercial com a CAIXA DTVM, conferindo a subsidiária o direito de exclusividade na prestação de serviços de gestão de recursos em veículos de investimento em que a CAIXA seja Administradora Fiduciária e Distribuidora, no âmbito da sua Rede de Distribuição. Da mesma forma, a CAIXA tem a exclusividade na prestação dos serviços de administração fiduciária e de distribuição de veículos de investimento, no âmbito da Rede de Distribuição CAIXA, nos veículos de investimento geridos pela subsidiária.

O acordo não abrangeu o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), bem como a CAIXA permaneceu como a única administradora dos fundos de investimento dos quais o FI-FGTS seja o único cotista e as Carteiras Administradas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Desenvolvimento Social.

Adicionalmente, em 30 de junho de 2021 houve a incorporação das atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros no âmbito da VIART, com a criação de uma Gerência Nacional de Serviços Qualificados. Na mesma data, ocorreu a criação de uma Gerência Nacional de Risco e *Compliance*.

c. recursos humanos e computacionais

Em busca de melhoria do Resultado Operacional, foram adotadas medidas de racionalização de despesas, aperfeiçoamento e automatização de processos, de modo que o quadro funcional da VIART, em 31 de dezembro de 2021, era de 187 empregados.

Nos últimos anos foram investidos recursos na renovação do parque computacional das áreas da VIART, bem como no desenvolvimento e atualização de sistemas especializados para realização de suas atividades.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Em sintonia com a evolução regulamentar do mercado financeiro nacional e internacional e, ainda, com as inovações financeiras de operações e produtos, a VIART dissemina o acultramento e a implementação das melhores práticas de controles internos e *Compliance* junto às unidades vinculadas que realizam atividades de administração fiduciária e gestão de recursos.

Podem ser destacados como instrumentos que consolidam as melhores práticas, as ações para revisão contínua de processos, a adoção de políticas internas, os programas de disseminação da cultura de controles internos, *Compliance* e Governança, bem como a participação de membros do *Compliance* nos colegiados da VIART.

As regras, políticas, procedimentos e controles internos implantados são registrados em manual normativo que descreve conceitos, metodologias e as linhas internas de verificação do atendimento às regras emitidas pelos órgãos de controle de supervisão.



Nesse sentido, para assegurar maior efetividade das diretrizes aplicáveis às atividades de administração fiduciária e de gestão de recursos, no âmbito da VIART, está normatizada a Política de Controles Internos e *Compliance* na Administração de Ativos de Terceiros, que passa por revisões periódicas, a fim de manter o estado de *Compliance* com normas externas e internas da instituição.

Outro ponto de destaque é a Política de Gerenciamento de Riscos para Gestão de Ativos de Terceiros, documento que norteia as atividades de gestão de riscos da VIART.

3. Recursos humanos²

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios

A CAIXA é uma empresa 100% pública, controlada pelo Governo Federal.

b. número de empregados

Em 31 de Dezembro de 2021, a VIART possuía 187 empregados.

c. número de terceirizados

Não há contratos de terceirização das atividades fim da VIART.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa

NOME	CPF
Jorge Louzada Kozlovsky	339.089.218-48
Laiza Fabíola Martins de Santa Rosa	294.953.408-29
José Rômulo de Castro Vieira	012.651.186-12
Daniel José Ferraz dos Santos	279.834.428-07
Luciano Garrido	296.999.138-19

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a. nome empresarial

Pricewaterhousecoopers Auditores Independentes – PwC

b. data de contratação dos serviços

27/04/2017 a 31/12/2021.

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

c. descrição dos serviços contratados

Prestação de serviços de auditoria contábil sobre as demonstrações do Conglomerado CAIXA e dos Fundos por ela administrados ou operacionalizados e elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de contabilidade (IFRS – International Financial Reporting Standards) e de outros serviços correlatos.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

- a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários**

A receita em decorrência de taxas com base fixas a que se refere o item 9.2 é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da VIART.

- b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**

O patrimônio líquido da CAIXA representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução³

Não se aplica, tendo em vista a CAIXA ser uma instituição financeira.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

- a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria etc.)**

Os serviços de administração fiduciária incluem, entre outros: representação legal dos fundos de investimento perante os órgãos reguladores e autorreguladores, elaboração de documentos e coordenação de atos societários relativos à criação, alteração e encerramento, análise das operações e verificação de sua aderência à política de investimento e legislação, envio de informações periódicas aos cotistas, órgãos reguladores e autorreguladores.

O serviço de gestão discricionária é estabelecido com base em diretrizes deliberadas em comitês e inclui abordagem top-down e setorial, com visão de longo prazo, suportados por análises da área de risco e jurídica.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



O processo de investimento de ativos em FIP, FIDC, FII e FI-FGTS segue a estrutura de governança da VIART, levando-se em conta (i) a política de investimento, estabelecida no regulamento de cada fundo estruturado; (ii) análise de cenários econômico-financeiros; (iii) análise do mercado de atuação da companhia emissora do ativo objeto de investimento; (iv) projeções de fluxo de caixa, apresentando as premissas consideradas e demonstrativos financeiros; (v) relatório de avaliação do investimento em questão; (vi) estruturação financeira da operação; (vii) aspectos societários, fiscais, trabalhistas, ambientais, bem como quaisquer outros riscos decorrentes do investimento.

Os serviços de controladoria e escrituração abrangem, entre outros, a evolução do patrimônio e cálculo diário de cotas de fundos e carteiras administradas, controle de enquadramento, conciliação de contas, controle e pagamento de despesas e receitas, envio de informações para ANBIMA e CVM, apreçamento dos ativos, integralização, resgate e escrituração de cotas, controle de posição diária e individualizada de cotistas, cálculo e recolhimento de tributos, disponibilização de extratos, informes de rendimentos e DIRF.

As atividades de custódia consistem na liquidação física e financeira dos ativos, sua guarda, administração e informação de eventos associados aos ativos, liquidação financeira de derivativos, contratos de permutas de fluxos financeiros – swap e operações a termo, bem como o pagamento das taxas relativas ao serviço prestado, tais como, mas não limitadas à taxa de movimentação e registro dos depositários, câmaras e sistemas de liquidação e instituições intermediárias.

A distribuição de fundos de investimento é realizada pela CAIXA por meio da sua rede de agências e canais de atendimento.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

O portfólio administrado e/ou gerido pela VIART conta com 483 produtos, entre fundos de investimento e carteiras administradas, buscando atender aos investidores pessoas físicas e pessoas jurídicas, estes últimos dos segmentos corporativo, público e institucional.

O portfólio é composto por fundos de investimentos de renda fixa, de ações, multimercados, cambial, fundo de índice ETF, fundos mútuos de privatização FGTS, fundos imobiliários, de participação e de direitos creditórios.

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Os fundos de investimento e carteiras administradas sob administração e/ou gestão da VIART possuem em suas carteiras ativos financeiros tais como ações e outros ativos de renda variável, contratos de derivativos, debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras e não financeiras, direitos creditórios e cotas de fundos de investimentos, além de títulos públicos federais e imóveis, no caso de fundos imobiliários.



d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A CAIXA atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que a VIART seja administradora ou gestora, por meio de sua rede de agências e canais de atendimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, que exerce um papel fundamental no desenvolvimento urbano e da justiça social do país, vez que prioriza setores como habitação, saneamento básico, infraestrutura e principal operador dos programas sociais do governo federal como Seguro Desemprego, Bolsa Família e, especialmente nos anos de 2020 e 2021, do Auxílio Emergencial, contribuindo significativamente para melhorar a vida das pessoas, principalmente as de baixa renda. Além disso, a CAIXA apoia atividades artísticas-culturais, educacionais e desportivas.

A CAIXA oferece serviços bancários e financeiros: depósito e captações de recursos, poupança, cartões, crédito e financiamento habitacional, seguros, previdência privada, penhor, financiamento estudantil, capitalização, consórcio, serviços para o poder judiciários, crédito rural, conectividade social, FGTS, comércio exterior dentre outros.

A VIART é uma vice-presidência segregada das demais e não integra o Conselho Diretor, conforme artigo 45 e artigo 48, § 1º, do Estatuto da CAIXA. Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente. Além disso, o Estatuto prevê a existência do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros, órgão colegiado deliberativo responsável pela gestão e representação da CAIXA quanto às atividades da VIART.

As Políticas de Transações com Partes Relacionadas CAIXA, de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços CAIXA e de Prevenção ao Conflito de Interesses CAIXA, além dos Códigos de Ética da CAIXA, de Conduta de Empregados e Dirigentes da CAIXA e de Conduta dos Empregados da VIART dispõem sobre situações de potenciais conflitos de interesse.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

O Conglomerado é formado pelas empresas em que a CAIXA detém participação acionária direta ou indireta e subsidiárias, sendo elas CAIXA Seguridade, CAIXA Cartões, CAIXA Loterias e CAIXA DTVM. A lista completa está disponível no item 7.1, subitem b, deste formulário.

A Vice-Presidência de Fundos de Investimento, ainda, pode prestar serviços de administração e/ou gestão para fundos que tenham ou venham a ter investimento em título e/ou valor mobiliário emitido por empresa que integre o conglomerado CAIXA. Nesses casos, a arquitetura organizacional e o modelo de gestão da CAIXA destacam que a VIART é uma unidade segregada das demais, observando os deveres fiduciários previstos na legislação vigente de forma a atuar visando os interesses dos cotistas, possuindo política de exercício de direito de voto própria e independente, além de estrutura colegiada internalizada que delibera sobre os processos de constituição de fundos, de investimento e demais temas de governança nas atividades de administração fiduciária e gestão de recurso.

Dessa forma, eventuais situações de conflito de interesse relacionadas às demais atividades desempenhadas pela instituição são mitigadas por meio de segregação física, tecnológica e organização das companhias, bem como pelas estruturas de governança que contam com comitês segregados, assegurando que a tomada de decisão ocorra de forma colegiada e independente.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

FUNDOS (INV QUALIFICADOS)	43.814
FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS):	1.858.215
CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS)	20
CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS):	0
TOTAL:	1.902.029

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: 38.989

Investidores Não Qualificados: 1.391.666

Total: 1.430.655

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: 4.292

Investidores Não Qualificados: 464.871

Total: 469.171

iii. instituições financeiras

Investidores Qualificados: 20

Investidores Não Qualificados: 0

Total: 20

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



- iv. **entidades abertas de previdência complementar**
Investidores Qualificados: 7
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 7
- v. **entidades fechadas de previdência complementar**
Investidores Qualificados: 46
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 46
- vi. **regimes próprios de previdência social**
Investidores Qualificados: 180
Investidores Não Qualificados: 1676
Total: 1.856
- vii. **seguradoras**
Investidores Qualificados: 18
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 18
- viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**
Investidores Qualificados: 3
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 3
- ix. **clubes de investimento**
Investidores Qualificados: 0
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 0
- x. **fundos de investimento**
Investidores Qualificados: 253
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 253
- xi. **investidores não residentes**
Investidores Qualificados: 5
Investidores Não Qualificados: 0
Total: 5
- xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**
Investidores Qualificados: 1
Investidores Não Qualificados: 2
Total: 3 (investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

TOTAL: R\$ 747.934.252.940,22**

FUNDOS (INV QUALIFICADOS): R\$ 320.566.099.960,73

FUNDOS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 242.817.467.133,07

CARTEIRAS (INV QUALIFICADOS): R\$ 184.550.685.846,42

CARTEIRAS (INV NÃO QUALIFICADOS): R\$ 0,00

**este valor se refere aos fundos acompanhados pela ANBIMA e demais fundos e carteiras administradas como por exemplo carteiras FGTS, Carteiras Sociais e demais.

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

R\$ 76.439.498,36

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)

POS	SALDO R\$
1	109.706.025.101,97
2	99.838.096.478,52
3	70.619.201.641,59
4	38.058.640.393,99
5	23.342.033.001,80
6	19.058.380.392,76
7	11.320.402.280,58
8	7.658.977.636,92
9	6.473.807.635,26
10	5.045.074.077,53

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais

Investidores Qualificados: R\$ 20.296.408.647,81

Investidores Não Qualificados: R\$ 57.112.872.387,58

Total: R\$ 77.409.281.035,39

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)

Investidores Qualificados: R\$ 261.251.609.160,02

Investidores Não Qualificados: R\$ 132.903.050.384,59

Total: R\$ 394.154.659.544,61



iii. **instituições financeiras**

Investidores Qualificados: R\$ 1.109.200.731,51

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.109.200.731,51

iv. **entidades abertas de previdência complementar**

Investidores Qualificados: R\$ 110.507.776.745,37

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 110.507.776.745,37

v. **entidades fechadas de previdência complementar**

Investidores Qualificados: R\$ 79.559.811.780,16

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 79.559.811.780,16

vi. **regimes próprios de previdência social**

Investidores Qualificados: R\$ 24.054.409.550,63

Investidores Não Qualificados: R\$ 52.801.544.360,90

Total: R\$ 76.855.953.911,53

vii. **seguradoras**

Investidores Qualificados: R\$ 5.156.221.665,92

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 5.156.221.665,92

viii. **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil**

Investidores Qualificados: R\$ 1.027.062.753,52

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.027.062.753,52

ix. **clubes de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 0,00

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 0,00

x. **fundos de investimento**

Investidores Qualificados: R\$ 221.637.677,27

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 221.637.677,27

xi. **investidores não residentes**

Investidores Qualificados: R\$ 1.026.076.569,74

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 1.026.076.569,74



xii. **outros (Investidor que não é PF, sem personalidade jurídica)**

Investidores Qualificados: R\$ 906.570.525,20

Investidores Não Qualificados: R\$ 0,00

Total: R\$ 906.570.525,20 (investidor que não pessoa física, sem personalidade jurídica)

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. Ações

R\$ 44.738.508.158,28

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras

R\$ 19.384.654.182,87

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras

R\$ 45.389.557.723,75

d. cotas de fundos de investimento em ações

R\$ 1.042.704.146,03

e. cotas de fundos de investimento em participações

R\$ 0,00

f. cotas de fundos de investimento imobiliário

R\$ 203.118.978,29

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios

R\$ 574.027.901,28

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa

R\$ 132.762.554,91

i. cotas de outros fundos de investimento

R\$ 1.040.030.219,34

j. derivativos (valor de mercado)

R\$ 40.336.356,94

k. outros valores mobiliários

R\$ 98.089.398,66

l. títulos públicos

R\$ 628.369.977.167,66

m. outros ativos

R\$ 8.980.370.468,01



6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária

Os fundos de investimento administrados pela VIART são destinados ao varejo ou a investidores qualificados e profissionais.

Para os fundos com gestão própria destacam-se as estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações, enquanto os destaques para fundos com gestão contratada, são estratégias especializadas que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

Os fundos de investimento administrados pela VIART contam preponderantemente com gestão própria ou da CAIXA DTVM, empresa pertencente ao Conglomerado CAIXA, com destaque em estratégias de renda fixa, infraestrutura e participações.

Os gestores contratados realizam majoritariamente a gestão de fundos exclusivos ou dedicados a investidores institucionais, sendo especialistas em estratégias que perseguem retornos reais de longo prazo por meio de investimentos alternativos nos mercados de crédito privado, infraestrutura, recebíveis, entre outros, bem como no mercado de renda variável.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos

A CAIXA é uma instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, vinculada ao Ministério da Fazenda. O Conglomerado CAIXA é o conjunto de empresas formado pela CAIXA e pelas empresas nas quais possui participação societária direta ou por meio de suas subsidiárias integrais.



b. controladas e coligadas

CONGLOMERADO CAIXA		
CNPJ	PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	Percentual de Participação
22.543.331/0001-00	CAIXA Seguridade	82,75%
22.556.669/0001-05	CAIXA Holding Securitária S.A.	100%
38.155.802/0001-43	XS3 Seguros S.A.	75%
38.155.804/0001-32	XS4 Capitalização S.A.	75%
33.245.762/0001-07	Too Seguros S.A.	49,00%
14.143.271/0001-00	PAN Corretora de Seguros Ltda	49,00%
38.122.269/0001-13	Holding XS1 S.A.	60,00%
38.122.278/0001-04	XS2 Vida e Previdência S.A.	60,00%
03.730.204/0001-76	CAIXA Vida e Previdência S.A.	60,00%
40.011.095/0001-63	XS5 Administradora de Consórcios S.A.	75,00%
39.565.194/0001-08	XS6 Assistência S.A.	75,00%
38.122.281/0001-28	CAIXA Seguridade Corretagem e Administração de Seguros S.A.	100,00%
14.045.781/0001-45	CNP Seguros Holding Brasil	48,25%
13.821.208/0001-13	CNP Participações Securitárias Brasil Ltda.	48,25%
34.020.354/0001-10	CAIXA Seguradora S.A.	48,25%
01.599.296/0001-71	CAIXA Capitalização S.A.	24,60%
24.856.160/0001-03	Youse Seguradora S.A.	48,25%
92.751.213/0001-73	Companhia de Seguros Previdência do Sul S.A.	48,25%
05.349.595/0001-09	CAIXA Consórcio S.A. Administradora de Consórcios	48,25%
03.901.582/0001-75	YOUSE Tecnologia e Assistência em Seguros Ltda	48,25%
13.223.975/0001-20	CAIXA Seguros Especializada em Saúde S.A.	48,25%
42.278.473/0001-03	Wiz Soluções e Corretagem de Seguros S.A.	12,06%
20.430.460/0001-67	CAIXA Seguros Participações em Saúde Ltda	48,25%
40.223.893/0001-59	Odonto Empresas Convênios Dentários Ltda	48,25%
32.356.381/0001-32	CAIXA CARTÕES HOLDING S/A	100,00%
09.227.084/0001-75	Elo Serviços S/A	41,41%
39.459.331/0001-20	CAIXA Pré-Pagos	75%
42.040.639/0001-40	CAIXA DTVM S/A.	100%
24.038.490/0001-83	CAIXA Loterias	100%
	PARTICIPAÇÕES DIRETAS CAIXA	
14.841.292/0001-08	Caixa Imóveis S/A.	49,98%
51.427.102/0001-29	Tecnologia Bancária S/A. – TECBAN	13,01%
28.042.871/0001-97	Gestora de Inteligência de Crédito S/A - Quod	19,11%
33.113.708/0001-08	Negócios Digitais S/A.	49,00%
04.391.007/0001-32	Câmara Interbancária de Pagamentos (CIP)	8,33%
09.613.583/0001-09	Banco Interamericano de Ahorro y Prestamo (BIAPE) – Em liquidação	30,25%
25.197.090/0001-83	Galgo Sistemas de Informações S.A.	6,67%

c. participações da empresa em sociedades do grupo

As participações da CAIXA em sociedades do grupo foram apresentadas no quadro acima (item b).

d. participações de sociedades do grupo na empresa

Não se aplica.

e. sociedades sob controle comum

Não se aplica.

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

8. Estrutura operacional e administrativa⁵

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

A Vice-Presidência Fundos de Investimento - VIART dispõe de uma Diretoria Executiva responsável pela Administração Fiduciária e Serviços Qualificados e uma Diretoria Executiva responsável pela Gestão de Fundos Estruturados, à qual está vinculada a Superintendência Nacional responsável pela Gestão de Fundos Especiais.

Além disso, está também diretamente vinculada à Vice-Presidência uma Gerência Nacional responsável pelo gerenciamento de Riscos e *Compliance* de Ativos de Terceiros.

A VIART possui estrutura de órgãos colegiados de caráter deliberativo para a tomada de decisão, constituídos pelos representantes das unidades que compõem a Vice-Presidência.

Segue abaixo as principais atribuições do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros da CAIXA e dos colegiados da Vice-Presidência Fundos de Investimento.

Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

O Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros é órgão colegiado deliberativo, responsável pela gestão e representação da CEF quanto à administração e gestão de ativos de terceiros.

Comitê de Planejamento e Gestão:

O Comitê de Planejamento e Gestão da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, definir, planejar, aprovar produtos, políticas e estratégias, gestão de risco e conformidade da VIART, observando inclusive as diretrizes emanadas do respectivo Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros.

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



Comitê de Gestão de Fundos Mútuos:

O Comitê de Gestão de Fundos Mútuos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar a seleção e alocação de ativos para portfólio dos fundos de investimento e carteiras administradas com características de fundos líquidos no âmbito da gestão de recursos.

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

O Comitê de Investimento para Fundos de Fundos da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade monitorar e deliberar sobre as estratégias de seleção e alocação de ativos para os Fundos de Fundos, no âmbito da gestão de recursos.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados:

O Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, monitorar e deliberar sobre a administração de carteiras de valores mobiliários, no âmbito do administrador fiduciário e sobre as Atividades de Serviços Qualificados.

Comitê de Gestão de Fundos Estruturados:

O Comitê de Gestão de Fundos Estruturados da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar e aprovar a seleção e alocação de ativos para portfólio dos fundos de investimento estruturados, e fundos que demandam acompanhamento da gestão no que tange à efetiva influência na definição de sua política estratégica e na gestão de ativos investidos.

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS:

O Comitê de Gestão de Recursos do FGTS da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade deliberar e monitorar sobre os assuntos relacionados à gestão de recursos do FGTS no âmbito da Vice-presidência Fundos de Investimento.

Comitê de Riscos:

O Comitê de Riscos da VIART, órgão autônomo de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, acompanhar, propor limites e procedimentos para riscos de crédito, liquidez e mercado de fundos, observando as diretrizes emanadas do Comitê de Planejamento e Gestão da VIART.

Comitê de Marcação a Mercado:

O Comitê de Marcação a Mercado da VIART, órgão de caráter deliberativo, tem por finalidade analisar, definir e aprovar proposta e assuntos relacionados à metodologia de marcação a mercado de ativos integrantes das carteiras dos fundos de investimento e carteiras administradas pela CAIXA.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

A regularidade de reuniões dos Comitês da Vice-Presidência Fundos de Investimentos é descrita nos respectivos Regimentos Internos. Abaixo, segue a composição e periodicidade de cada Comitê. As deliberações dos Órgãos Colegiados são registradas em atas e arquivadas em ferramenta própria.



Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Presidente da CAIXA; Vice-Presidente de Fundos de Investimento; Vice-Presidente de Riscos; Vice-Presidente de Rede de Varejo; e, sem direito a voto, o Diretor Jurídico.

Comitê de Planejamento e Gestão:

Periodicidade: Mensal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Superintendente Nacional da SUGET; Gerente Nacional da GERDI; Gerente Nacional da GERAT; Gerente Nacional da GERIC; Consultores de Dirigente da VIART; e, sem direito a voto, um membro do *Compliance*.

Comitê de Gestão de Fundos Mútuos:

Periodicidade: Mensal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUGET; Gerente Nacional da GEFIX; Gerente Nacional da GEVAR; sem direito a voto: um Consultor de Dirigente da VIART, um empregado do Risco e um empregado do *Compliance*.

Comitê de Investimento para Fundos de Fundos:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEFES; Gerente Nacional da GEPIN; sem direito a voto: Gerente Nacional da GERDI, um Consultor de Dirigente da VIART; um empregado do Risco e um empregado do *Compliance*.

Comitê de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados:

Periodicidade: Trimestral

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEASQ; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GESEQ; Gerente Nacional da GERIC; sem direito a voto: um Consultor de Dirigente da VIART e um empregado do *Compliance*.

Comitê de Gestão de Fundos Estruturados:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEFES; Gerente Nacional da GERAT; Gerente Nacional da GERIC; sem direito a voto: um Consultor de Dirigente da VIART e um empregado do *Compliance*.

Comitê de Gestão de Recursos do FGTS:

Periodicidade: Quinzenal

Composição: Vice-Presidente da VIART; Diretor Executivo da DEGES; Diretor Executivo da DEASQ; Superintendente Nacional da SUFES; Gerente Nacional da GEAFE; Gerente Nacional da GERIC; Consultores de Dirigente da VIART; sem direito a voto: um empregado do *Compliance*.

Comitê de Riscos:

Periodicidade: Bimestral

Composição: Gerente Nacional da GERAT; Gerente Nacional da GERIC; Gerente Nacional da GERDI; Gerente Executivo da GERAT; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Nacional da GEFIX; Gerente Nacional da GEVAR; participa também o Gerente Nacional da GEAFE e o Gerente Nacional da GEFES, caso a matéria a ser deliberada tratar de produtos sob gestão da SUFES. Sem direito a voto: um Consultor de Dirigente da VIART e um empregado do *Compliance*.

Comitê de Marcação a Mercado:

Periodicidade: Mensal

Composição: Diretor Executivo da DEASQ; Gerente Nacional da GEAFI; Gerente Executivo da GEAFI responsável pela Marcação a Mercado; Gerente Nacional da GESEQ; Gerente Nacional da GERIC. Sem direito a voto: um Consultor de Dirigente da VIART e um empregado do *Compliance*.

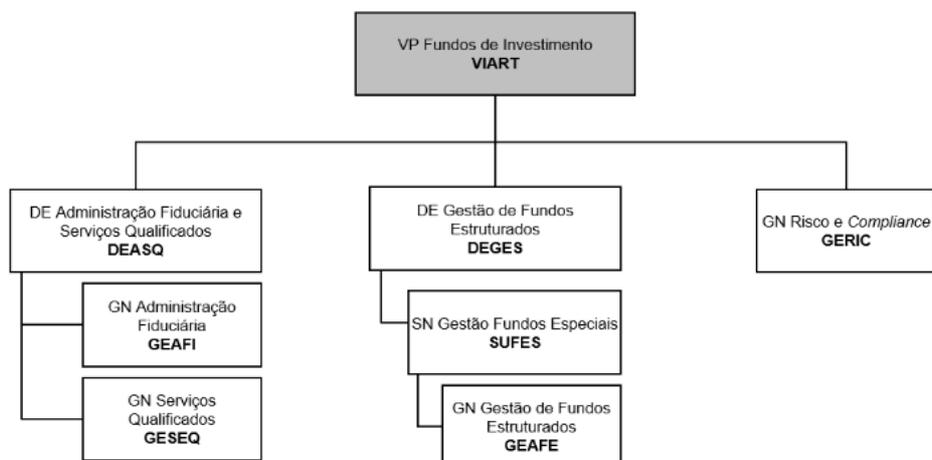
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

As principais atribuições e poderes individuais do Vice-Presidente de Fundos de Investimento são: representar a CAIXA em juízo ou fora dele e, em especial, em assuntos relacionados a execução da estratégia de sua área de atuação, estabelecendo as metas, objetivos, prazos e orçamentos a serem alcançados pelas unidades organizacionais sob sua subordinação; conduzir, no seu âmbito de atuação, a implementação do plano estratégico da CAIXA; propor alçadas e políticas no seu âmbito de atuação; exercer as atribuições operacionais no âmbito da Vice-Presidência. Adicionalmente, é responsável pela gestão de risco e pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos relacionados à administração de carteiras de valores mobiliários.

As principais atribuições e poderes individuais dos Diretores Executivos são representar a CAIXA em juízo ou fora dele e administrar, supervisionar e coordenar as atividades da Diretoria e unidades sob sua responsabilidade na busca dos resultados estabelecidos pelos órgãos da administração, auxiliar estrategicamente o Presidente da CAIXA e o Vice-Presidente no âmbito de suas respectivas atribuições, coordenar a elaboração e a execução da estratégia no seu âmbito de atuação e monitorar e implementar ações corretivas para o cumprimento das metas, objetivos, orçamentos e prazos de execução da estratégia.

O Vice-Presidente de Fundos de Investimento é responsável pela gestão de risco e controles internos, o Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados é responsável pelos assuntos relacionados à gestão de recursos e a Diretora Executiva em exercício da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados é responsável pelos assuntos relacionados à administração fiduciária de recursos de terceiros.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.



8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- Membros do Conselho de Administração e Gestão de Ativos de Terceiros:

a. nome	Pedro Duarte Guimarães	João Gustavo Haenel Neto
b. idade	50 anos	43 anos
c. profissão	Economista	Economiário
d. CPF	016.700.677-00	287.397.148-70
e. cargo ocupado	Presidente	Vice-Presidente
f. data da posse	03/01/2019	25/08/2021
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	não se aplica	não se aplica

a. nome	Paulo Henrique Angelo Souza	Messias dos Santos Esteves	Gryecos Attom Valente Loureiro
b. idade	40 anos	49 anos	46 anos
c. profissão	Administrador de Empresas	Engenheiro	Advogado
d. CPF	649.580.942-53	181.769.808-70	046.424.857-40
e. cargo ocupado	Vice-Presidente	Vice-Presidente	Diretor Jurídico
f. data da posse	13/12/2016	11/05/2021	16/08/2018
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-Presidente Agente Operador • Vice-Presidente Riscos • Superint. Regional • Gerente Regional • Gerente Geral e de Relacionamento 	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-Presidente Logística e Operações 	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente Nacional de Atendimento Jurídico e Controle da Rede

▪ Membros do Comitê de Planejamento e Gestão:

a. nome	João Gustavo Haenel Neto	Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa	Jorge Louzada Kozlovsky
b. idade	43	41 anos	34 anos
c. profissão	Economiário	Economista	Administrador de empresas
d. CPF	287.397.148-70	294.953.408-29	339.089.218-48
e. cargo ocupado	Vice-Presidente	Diretora Executiva em exercício	Diretor Executivo
f. data da posse	25/08/2021	15/12/2020	08/07/2020
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	não se aplica	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Nacional - Gerência Nacional Administração Fiduciária • Gerente Nacional – Gerência Nacional Produtos e Inteligência de Mercado • Gerente Nacional – Gerência Nacional Desenvolvimento de Fundos Estruturados • Gerente Executivo – Gerência Nacional Desenvolvimento de Fundos Estruturados • Gerente Executivo – Gerência Nacional Gestão de Fundos para o Setor Imobiliário • Operador de Mesa na Gerência Nacional Fundos Especiais 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Nacional - Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa • Gerente Executivo - Gerência Nacional de Investidores Corporativos • Gerente Executivo – Superintendência Nacional de Produtos de Ativos de Terceiros • Operador de Mesa - Gerência Nacional de Fundos de Renda Fixa e Gerência Nacional de Fundos de Renda Variável

a. nome	José Rômulo de Castro Vieira	Vitor Hugo Falcão Marcondes Sodré*
b. idade	38	37 anos
c. profissão	Economiário	Economista
d. CPF	012.651.186-12	313.898.178-06
e. cargo ocupado	Superintendente Nacional	Superintendente Nacional
f. data da posse	01/02/2021	14/10/2019
g. prazo do mandato	não se aplica	não se aplica
h. outros cargos ou funções exercidas na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Encarregamento técnico na área de TI • Supervisor de Centralizadora – Fundos de Governo • Coordenador de Projetos Matriz – Superintendência Nacional de Fundos de Governo • Gerente Executivo – Superint. Nacional Fundos de Governo • Gerente Nacional Risco de Mercado e Liquidez • Gerente Nacional Risco de Crédito Atacado • Superintendente Nacional E.E Risco de Crédito. 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Executivo da Gerência Nacional de Fundos de Renda Variável

a. nome	Eric Carvalho Xavier	Mário Erbolato Neto*	Ricardo Troes*
b. idade	35	41	39
c. profissão	Administrador	Economiário	Administrador de Empresas
d. CPF	110.930.127-81	214.017.048-24	311.948.148-32
e. cargo ocupado	Gerente Nacional	Gerente Nacional	Gerente Nacional
f. data da posse	08/06/2021	08/10/2021	21/10/2021
g. prazo do mandato	sem prazo	sem prazo	sem prazo
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente Executivo Atacado • Superintendente Executivo de Varejo • Gerente Geral de Rede • Gerente de Carteira PJ 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente de Clientes e Negócios I • Gerente Executivo 	<ul style="list-style-type: none"> • Gerente Executivo • Gerente Nacional • Superintendente Nacional

*O Superintendente Nacional, Sr Vitor Hugo, e os Gerentes Nacionais, Sr. Mário Erbolato e Sr. Ricardo Troes, participam das deliberações relacionadas às matérias aderentes aos fundos, sob sua gestão, que ainda não foram migrados para a CAIXA DTVM.

a. nome	Marcos Roberto Kaliszaka da Silva	Gustavo Jose Melo Santos
b. idade	40	37
c. profissão	Economiário	Economiário
d. CPF	029.153.809-61	995.323.281-49
e. cargo ocupado	Consultor de Dirigente	Consultor de Dirigente
f. data da posse	01/12/2003	14/02/2011
g. prazo do mandato	Sem prazo	sem prazo
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	<ul style="list-style-type: none"> • Superintendente Nacional • Gerente Nacional • Gerente de Centralizadora • Gerente de Filial 	<ul style="list-style-type: none"> • Consultor de Dirigente • Gerente Nacional • Gerente Executivo • Gerente Geral de Rede

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer: currículo, contendo as seguintes informações:

Diretora	LAIZA FABIOLA MARTINS DE SANTA ROSA
i. cursos concluídos;	Pós-Graduação – Latu Sensu – Master in Financial Economics – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Economia de São Paulo (2014); Graduação em Ciências Econômicas – Universidade Católica de Santos (2003).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CVM - Autorizada pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) Certificação de Gestores ANBIMA (CGE) Certificação CPA 20, ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	(12/2020 até o momento) – Diretora Executiva Em Exercício responsável pela Diretoria Executiva de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados, atuando na estratégia de produto e gestão do portfólio, administração fiduciária, gestão de canais e controladoria do passivo, e ainda, alinhamento estratégico com outras Vice-Presidências da CAIXA, além de estabelecer relacionamento estratégico com parceiros. (11/2020 – 06/2021) – Gerente Nacional responsável pela Gerência Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia gerenciando unidade e equipe composta por gerente executivo, gerente de

	<p>clientes e negócios, coordenadores de projetos, operadores de mesa seniores, plenos e juniores e assistentes executivos voltados ao desenvolvimento de soluções inovadoras ao mercado de fundos de investimentos, monitoramento do mercado financeiro e da indústria de fundos, análise de dados e geração de informações para a estratégia de fundos da CAIXA, coordenação do desenvolvimento de soluções inovadoras de tecnologia para ativos de terceiros e relacionamento com as áreas de TI no que tange às demandas tecnológicas para suportar os negócios da Vice-Presidência de Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal.</p> <p>(03/2019 – 11/2020) – Gerente Nacional responsável pela Gerência Nacional de Desenvolvimento e Gestão de Fundos Estruturados da Vice-Presidência Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal, gerenciando unidade e equipe composta por gerentes executivos e gerente de clientes e negócios e operadores de mesa seniores, plenos e juniores voltados a estruturação e gestão de produtos de fundos especiais (Fundos de Investimento Imobiliário - FII, Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC e Fundos de Investimento em Participações - FIP), bem como Fundos de Fundos imobiliários, de ações e multimercado e Feeders. Responsável pela gestão da unidade, das rotinas de trabalho e da equipe, estabelecendo diretrizes e responsabilidades vinculadas à área de atuação e em âmbito nacional, visando implementar ações alinhadas ao planejamento estratégico que possibilitem o alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis. Está também dentre as principais atribuições do cargo: formular políticas, definir diretrizes e estabelecer metas; planejar, acompanhar e definir os indicadores de desempenho das atividades que resultem no alcance de metas e objetivos estabelecidos para a Gerência Nacional; garantir a qualidade dos processos, produtos e serviços sob minha gestão; identificar, dimensionar e monitorar os principais riscos dos processos sob sua gestão e gerir a normatização dos procedimentos de controle; representar a CAIXA perante órgãos externos, promovendo o intercâmbio de informações. Atuando ainda como representante dos fundos (FII e FIP) em participações em empresas atuantes no segmento imobiliário, atuando diretamente na definição, revisão e implementação de plano de negócio das investidas, acompanhamento de performance, precificação e contabilização de ativos e passivos, estruturação de operações de investimento e desinvestimento, prospecção de parceiros investidores e outras ações ligadas a gestão das empresas investidas.</p> <p>(07/2013 a 07/2019) – Gerente Executivo responsável pela gestão e estruturação de Fundos de Investimento Imobiliário, Fundos de Investimento em Participações e Fundos de Investimento em Direitos Creditórios voltados ao setor imobiliário, bem como operações estruturadas investidas pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, sendo estas constituídas de emissões de debêntures de empresas do setor imobiliário. Responsável pelo gerenciamento da equipe formada de operadores de mesa seniores, plenos e juniores, das rotinas de trabalho da equipe, com base nas estratégias, diretrizes e metas definidas para a gerência, avaliando os impactos e a viabilidade operacional, econômica e política dos produtos e serviços com vistas ao alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis.</p>
<p>· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram</p>	<p>Banco – Caixa Econômica Federal</p>
<p>· datas de entrada e saída do cargo</p>	<p>06/2021 até o momento – Diretora Executiva de Administração Fiduciária e Serviços Qualificados; 12/2020 - 06/2021 - Diretora Executiva Produtos e Administração de Fundos; 06/2021 a 12/2021 - Gerente Nacional Administração Fiduciária; 11/2020 a 06/2021 – Gerente Nacional de Produto, Inovação, Inteligência de Mercado e Projetos de Tecnologia; 11/2019 a 11/2020 – Gerente Nacional Desenvolvimento de Fundos Estruturados; 08/2016 a 11/2019 – Gerente Executiva Desenvolvimento de Fundos Estruturados.</p>

Diretor	JORGE LOUZADA KOZLOVSKY
i. cursos concluídos;	Pós-Graduado em Mercado Financeiro de Capitais. FIA (2013); Especialização – Operador de Mercado Financeiro. Saint Paul Escola de Negócios (2009); Graduado em Administração de Empresas. Mackenzie (2011).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	CVM - Autorizado pela CVM para o exercício da atividade de administração de carteiras e valores mobiliários Certificação de Gestores ANBIMA (CGA) Certificação CPA 20, ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	1. Caixa Econômica Federal; 2. Saint Paul Escola de Negócios; 3. Fundação Instituto de Administração (FIA).
· cargo e funções inerentes ao cargo	1. Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão de Fundos de Investimento. Responsável pela gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas. A Caixa Econômica Federal é a quinta maior administradora de fundos de Investimento do mercado brasileiro. A VIART/CAIXA – Vice-Presidência Fundos de Investimento é a responsável pela gestão e administração de recursos de terceiros. Ingressou na CAIXA em 2007. Desde 2008 atua na Vice-Presidência de Fundos de Investimento, onde exerceu inicialmente a função de Analista na Gerência Nacional de Fundos de Renda Variável. Posteriormente foi designado para as funções de Operador de Mesa nas Gerências Nacionais de Fundos de Renda Fixa e de Renda Variável, adquirindo especialização nos mercados de títulos públicos, instrumentos derivativos e ações. Em 2018 assumiu a Gerência Executiva de Estratégia de Produtos, sendo responsável pelo gerenciamento de projetos estratégicos de portfólio, produtos, estratégia de dados/informação e orçamento. A partir de 2019 assumiu a Gerência Executiva responsável pela estratégia de colocação de Fundos de Investimento Caixa, envolvendo ações de divulgação e marketing, capacitação do time de distribuição, treinamentos, relacionamento e parcerias com foco em varejo, varejo alta renda, private e pessoas jurídicas privadas, onde permaneceu até 07/2020. Desde 08/07/2020 é Diretor Executivo da Diretoria Executiva de Gestão de Fundos de Investimento, responsável pela gestão dos fundos de investimento e das carteiras administradas. 2. Docente nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu – Certificates e MBA's Executivos, nas disciplinas de Fundos de Investimento e Renda Fixa. 3. Docente nos Cursos de Pós-graduação Lato Sensu e MBA's, nas disciplinas de Fundos de Investimento, Renda Fixa e Asset Liability Management (ALM).
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	1. Banco – Caixa Econômica Federal; 2. Educação: A Saint Paul é uma empresa privada, que conta com diferentes braços para potencializar a aprendizagem e gerar impactos positivos no mercado e sociedade, desenvolvendo executivos que atuem ativamente na transformação das organizações, trabalhando por um mundo mais igualitário e inclusivo. 3. Educação: A FIA, criada em 1980 por professores do Departamento de Administração da USP, congrega um seleto grupo de coordenadores que atuam em programas institucionais e desenvolvem projetos de pesquisa, consultoria e educação, em todas as áreas da Administração. Referência entre as escolas de negócios, a FIA conta um corpo docente altamente qualificado, desenvolvendo projetos de pesquisa, consultoria e educação em todas as áreas da administração de empresas. Desde 1993, quando lançou seu primeiro MBA, a FIA (Fundação Instituto de Administração)

	formou mais de 17.000 alunos, que hoje ocupam posições de destaque em importantes empresas.
· datas de entrada e saída do cargo	07/2020 até o momento – Diretor Executivo Gestão de Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal; 07/2019 a 07/2020 – Gerente Executivo Investidores Corporativos da Caixa Econômica Federal; 03/2018 a 07/2019 – Gerente Executivo Produtos de Ativos de Terceiros da Caixa Econômica Federal; 04/2013 a 03/2018 - Operador de Mesa Sênior Fundos de Renda Fixa da Caixa Econômica Federal; 03/2011 a 04/2013 – Operador de Mesa Pleno Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal; 07/2010 a 03/2011 – Operador de Mesa Júnior Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal; 08/2008 a 06/2010 – Analista Fundos de Renda Variável da Caixa Econômica Federal. Janeiro/2014 – Julho/2020 - Docente na Saint Paul Escola de Negócios. Janeiro/2016 – Julho/2020 - Docente na Fundação Instituto de Administração (FIA).

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer currículo, contendo as seguintes informações:

Diretor	JOÃO GUSTAVO HAENEL NETO
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Harvard Programa de Negociação, Boston, EUA; • MBA Executivo em IE Business School, Madri, Espanha; • Graduação em Economia, FAAP, São Paulo, Brasil.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	1.Caixa Econômica Federal; 2.Caixa Cartões Holding S.A.; 3.Superdigital – Super Pagamento e Adm. de Meios Eletrônicos S/A.
· cargo e funções inerentes ao cargo	1.Vice-Presidente de Fundos de Investimento, Caixa Econômica Federal; 2.Diretor Executivo Financeiro Estatutário, Caixa Cartões Holding S.A.; 1.Assessor Estratégico da Presidência, Caixa Econômica Federal; 3.Diretor Financeiro Estatutário, Superdigital – Super Pagamento e Adm. de Meios Eletrônicos S/A (Fintech do Banco Santander Brasil)
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	1. Banco – Caixa Econômica Federal; 2. Gestão de participações societárias - Caixa Cartões; 3. Fintech, Conta de pagamento digital associada com cartão pré-pago – Superdigital.
· datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-presidente de Fundos de Investimento da Caixa Econômica Federal (08/2021 até o momento); • Diretor Executivo Financeiro Estatutário da Caixa Cartões (01/2021 - 08/2020); • Assessor Estratégico da Presidência da Caixa Econômica Federal (03/2019 - 01/2021); • Diretor Financeiro Estatutário da Superdigital (12/2015 - 06/2018).

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

- a. currículo, contendo as seguintes informações:**
- i. cursos concluídos;**
 - ii. aprovação em exame de certificação profissional**
 - iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:**
 - **nome da empresa**
 - **cargo e funções inerentes ao cargo**
 - **atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram**
 - **datas de entrada e saída do cargo**

O diretor responsável pela gestão de risco é a mesma pessoa indicada no item anterior.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Diretor	PAULO HENRIQUE ANGELO SOUZA
i. cursos concluídos;	<ul style="list-style-type: none"> • Programa de Formação de Líderes Globais – Advanced Management Program (Harvard Business School· Cambridge, Estados Unidos – 2018); • Extensão Internacional em Financial Management and Capital Markets (New York Institute of Finance · Nova Iorque, Estados Unidos – 2017); • Pós-graduação em Educação (Serviço Nacional do Comércio Manaus/AM – 2008); • MBA Executivo em Gestão Empresarial (Fundação Getúlio Vargas · Manaus/AM – 2007); • Bacharelado em Administração de Empresas (Faculdade de Administração de Brasília · Brasília/DF – 2006).
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação CPA 20, Anbima Certificação ISO 31000, QSP
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
· nome da empresa	Caixa Econômica Federal
· cargo e funções inerentes ao cargo	<p>Vice-Presidente Rede de Varejo</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela gestão de todos os canais de atendimento, físicos e digitais, da Rede de Varejo da CAIXA, garantindo a entrega de resultados sustentáveis para a empresa; • Coordena o time para a realização do Atendimento e Relacionamento com os clientes do varejo, o desenvolvimento dos Modelos de negócios para o varejo, além da Gestão da adimplência e dos padrões de cobrança. <p>Vice-Presidente Agente Operador</p> <ul style="list-style-type: none"> • Responsável pela Administração dos Fundos e Seguros de Governo delegados à CAIXA, pela Administração das Loterias Federais e pelo Processo contábil dos programas e fundos sociais administrados/operados pela CAIXA. <p>Vice-Presidente de Riscos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Principal Head da área de Controles Internos e Gestão de Riscos da Caixa Econômica Federal com reporte direto ao Presidente, sendo responsável pela gestão do capital regulatório, controles internos, prevenção a lavagem de dinheiro, <i>Compliance</i> e programa de integridade do Conglomerado CAIXA;

	<ul style="list-style-type: none"> • CRO - Chief Risk Officer responsável pela gestão e controle de riscos da Instituição, incluindo risco operacional, de mercado, de liquidez, de crédito, socioambiental, atuarial, de contágio, de contraparte e cibernético; • Presidente do Comitê de Prevenção a Lavagem de Dinheiro, líder do Comitê Delegado de Risco e Capital da CAIXA, membro do Conselho Diretor da CAIXA, membro do Conselho de Fundos Governamentais e Loterias, membro do Conselho de Administração de Recursos de Terceiros e demais comitês delegados do Conselho Diretor; • Responsável pelo relacionamento entre a CAIXA e o Banco Central do Brasil. <p>Superintendente Regional</p> <ul style="list-style-type: none"> • Atuação no período em três superintendências Regionais diferentes: Amazonas, Ceará e São Paulo; • Gestão de três superintendências regionais distintas no período (Amazonas, Ceará e São Paulo), coordenando as rotinas de trabalho e equipes. Integração e potencialização dos negócios, fomentando o desenvolvimento regional; • Planejamento e gestão da alocação de pessoas, recursos físicos, financeiros e materiais da Superintendência Regional e suas unidades vinculadas, cumprindo o orçamento e controlando os custos envolvidos; • Viabilização e implantação do planejamento do banco, definindo estratégias e avaliando o desempenho das unidades de negócio e canais de distribuição vinculados. Gestão dos negócios e superação das metas estabelecidas; • Representação institucional da CAIXA e fortalecimento da imagem institucional, promovendo a integração junto ao Poder Público, entidades de classe, associações e similares. Atuação como porta-voz regional da CAIXA; • Administração de todos os canais subordinados (agências, correspondentes bancários CAIXA Aqui, casas lotéricas, salas de autoatendimento e Agência Barco).
· atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Banco – Caixa Econômica Federal
· datas de entrada e saída do cargo	<ul style="list-style-type: none"> • Vice-Presidente Rede de Varejo (21/01/2020 – Atual); • Vice-Presidente Agente Operador (01/11/2019 a 20/01/2020); • Vice-Presidente de Riscos (13/12/2016 a 01/11/2019); • Superintendente Regional (22/11/2011 a 12/12/2016).

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

64 profissionais atuam na gestão de recursos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Gestão de Recursos de Fundos Líquidos - gestão de fundos e carteiras administradas através da atuação de suas gerências vinculadas, de renda fixa e renda variável, além de exercer atividades de Middle Office para suporte às mesas de operações.

Gestão de Recursos de Fundos Especiais (Estruturados) - gestão de FIP, Fundos de Fundos, FIDC, FII, FI-FGTS e de carteiras administradas com foco nos setores de infraestrutura, infraestrutura urbana, saneamento e imobiliário. São atividades: prospectar, estruturar, implementar e customizar os fundos, implantar modelos de gestão, mediante interface com os serviços de administração fiduciária, custódia, controladoria e escrituração; planejar a composição da carteira dos fundos; selecionar, formatar e simular carteiras teóricas e prospectivas; efetuar análise e organização



financeira, técnica e legal dos fundos; analisar propostas de parcerias; prospectar, avaliar, estruturar e negociar títulos e valores mobiliários para compor a carteira dos fundos e carteiras administradas; monitorar e negociar os títulos e valores mobiliários que compõe a carteira dos fundos; e realizar gestão financeira dos fundos, além da gestão de fundos de fundos.

Pesquisa Econômica, Setorial e Quantitativa – unidade responsável pelo desenvolvimento de estudos, análises e modelagem econômico-financeira com o objetivo de dar suporte à tomada de decisão das áreas de gestão de recursos de terceiros. São atividades: construção de modelos de avaliação econômico-financeira para investimentos e desinvestimentos, análise econômico-financeira das proposições a serem submetidas às instâncias de governança do FGTS, emissão de parecer sobre assuntos técnicos relacionados à evolução dos ativos e projetos e participação nas comissões de desinvestimento de ativos que serão ofertados a mercado, com apoio na construção dos relatórios técnicos.

Os operadores de mesa são responsáveis por negociar títulos e valores mobiliários, otimizando a utilização dos recursos, de modo a contribuir para maximização dos lucros e alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis. As atribuições englobam o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos, elaborar relatórios gerenciais com análises sobre rentabilidade, mercado e gestão das carteiras, prestar informações para órgãos reguladores e fiscalizadores, propor e adequar normativos internos.

Os Coordenadores de Projetos Matriz são responsáveis por coordenar, planejar, organizar, orientar e controlar projetos corporativos e equipes designadas, respondendo pela qualidade e resultados alcançados, visando à otimização e melhoria dos processos e o alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis.

Os gerentes executivos são responsáveis por gerenciar equipes de trabalho, planejar e definir metodologias de atuação, padrões e normas relacionados aos processos, produtos e serviços sob sua gestão; gerir e controlar a execução das atividades, em nível nacional, respondendo pela implementação de padrões, qualidade e conformidade na operacionalização dos processos, produtos e serviços sob sua gestão; e órgãos de governo, possibilitando o intercâmbio de informações e identificando oportunidades de negócios; orientar sobre situações não previstas normativamente; gerenciar frente de atuação em projetos estratégicos, quando designado.

Os gerentes de clientes e negócios são responsáveis pelo gerenciamento das atividades, rotinas de trabalho e equipe; identificar, monitorar e atuar sobre os principais riscos inerentes aos processos e negócios no âmbito da área de atuação; representar institucionalmente a CAIXA no seu âmbito de atuação; gerenciar as atividades relativas à carteira de clientes e prospectar o seu mercado de atuação, identificando novas oportunidades de negócios; prestar consultoria financeira, apoiando o cliente em suas decisões sobre investimentos; manter relacionamento com clientes institucionais.

Os gerentes nacionais são responsáveis por formular políticas, definir diretrizes e estabelecer metas em sua área de atuação; planejar, acompanhar e definir os indicadores de desempenho das atividades que resultem no alcance de metas e objetivos estabelecidos para sua área de atuação; garantir a qualidade dos processos,



produtos e serviços sob sua gestão; identificar, dimensionar e monitorar os principais riscos dos processos sob sua gestão e gerir a normatização dos procedimentos de controle; representar a CAIXA perante órgãos externos, promovendo o intercâmbio de informações; definir e implementar ações de melhoria nos processos para otimização de resultados.

Os superintendentes nacionais são responsáveis por gerir as unidades, as rotinas de trabalho e das equipes, formulando políticas e estratégias, visando o alcance dos objetivos organizacionais e resultados sustentáveis; planejar, acompanhar e avaliar o desempenho global dos processos, produtos e serviços sob sua responsabilidade, definindo estratégias de melhoria; definir políticas e estratégias que viabilizem a implantação do planejamento estratégico, garantindo a execução das diretrizes traçadas pela Diretoria da CAIXA e a conformidade dos processos sob sua responsabilidade; representar institucionalmente a CAIXA perante órgãos dos setores público e privado, e fornecedores; difundir as políticas de controle interno aprovadas pela CAIXA e atuar sobre os riscos inerentes aos processos, em seu âmbito de atuação; acompanhar as ações geradas externamente que produzam reflexo na área de atuação e projetar cenários futuros.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvem, principalmente: a) verificar o caixa dos fundos, considerando movimentações (aplicações e resgates), operações realizadas, custos e recebimentos de cupons e títulos, amortizações, pagamentos de proventos, dentre outros; b) registrar, conferir e autorizar operações compromissadas nos sistemas custodiantes, conforme parâmetros previamente estabelecidos pela gerência; c) monitorar o enquadramento e o fluxo de caixa dos fundos através dos relatórios disponibilizados pelos custodiantes, conforme seus respectivos regulamentos, legislação vigente, política de risco e demais fatores, se houver; d) realizar operações necessárias à gestão diária de fluxo de caixa e ao enquadramento dos fundos, e) registrar, conferir e autorizar nos sistemas custodiantes operações com títulos públicos, privados, derivativos, cotas de fundos, ações, margens de garantia e movimentações financeiras, entre outros; f) gerenciar a composição de fundos e carteiras administradas através da definição de estratégias e do monitoramento da evolução das exposições; g) monitorar o cumprimento das obrigações previstas nos instrumentos dos títulos e valores mobiliários.

As rotinas e procedimentos da gestão de fundos estão dispostos em normativos internos e manuais operacionais disponíveis em sistema de manuais normativos.

São utilizados os seguintes sistemas de informação:

- Sistema de Carteiras (SICQL) - Permite o acompanhamento da performance dos fundos e carteiras geridos pela Caixa e a comparação com a performance dos concorrentes;
- Sistema Financeiro - Controle das carteiras custodiadas e registro das operações dos fundos de investimento e carteiras administradas custodiadas na Caixa;
- Provedores de informação tais como Broadcast, Bloomberg, ANBIMA, Economática e Valor PRO.

- Sistema de Front Office - utilizada pelos gestores e operadores na gestão de fundos líquidos, a ferramenta AIM (*Asset and Investment Manager*) é fornecida pela Bloomberg. Tem como principal funcionalidade o módulo de gerenciamento de ordens (OMS - *Order Management System*), que permite o registro e a evolução da ordem desde a sua elaboração pela gestão até sua liquidação pelas custódias, passando pelo roteamento da ordem para contrapartes, acompanhamento de quantidades e preços de execução e distribuição conforme parâmetros preestabelecidos, com todas as informações de cada um destes processos registradas e passíveis de recuperação por função de trilha de auditoria. O sistema também conta com módulo de gerenciamento de posições, onde é feita a gestão dos portfólios, elaboração e acompanhamento de estratégias e simulação de cenários considerando operações e movimentos de mercado. Além destes, o módulo de *compliance* do sistema permite acompanhamento pela VIART das regras de enquadramentos previstas em legislação, regulamentos e mandatos dos Fundos de Investimento, emitindo alertas de limites próximos e impedindo operações que gerem violações de regras.

Também são utilizados relatórios econômicos e projeções elaborados pela área de pesquisa da CaixaDTVM, pela área de cenários da CAIXA, além de relatórios disponibilizados por bancos e corretoras.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART conta com estrutura de 33 empregados para essas atividades.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desempenhadas pela área de *Compliance* da VIART possuem natureza técnica, de monitoramento acompanhamento e controle dos procedimentos e documentos com o objetivo de gerir o processo de *compliance* e relacionamento com órgãos reguladores, com dinâmica e constante interação junto a área de controle e risco da CAIXA.

Adicionalmente a Gerência Nacional de Administração Fiduciária possui profissionais que desenvolvem atividades de monitoramento e controle dos serviços prestados pelos terceiros contratados e do atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à administração fiduciária.

A metodologia para monitoramento dos terceiros relevantes é construída pelas unidades da VIART, sob apoio e orientação da equipe responsável pelo desenvolvimento de modelos de gerenciamento de risco da VIART.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

São utilizados sistemas especialmente desenvolvidos com o objetivo buscar e identificar de forma automática normas externas no DOU que possam ter correlação com as atividades da CAIXA e suas respectivas unidades gestoras, bem como implementadas rotinas de monitoramento do arcabouço normativo junto aos órgãos reguladores e fiscalizadores. São adotadas também ferramentas de mercado contratadas conjuntamente com aplicativos para edições de texto, planilha de dados, banco de dados, troca de mensagens eletrônicas, entre outras atividades.

As rotinas e os procedimentos englobam identificação e monitoramento de possíveis riscos de *compliance* e operacionais, manutenção da conformidade da VIART em relação às normas e regulamentos internos e externos, decisões em comitês, manuais de alçadas e operacionais. Incluindo também ações para revisão sistemática de processos, a adoção de políticas internas e programas de disseminação da cultura de controles internos.

É realizado monitoramento e verificação de indicadores de *Compliance* na atividade de administração e gestão de carteiras de valores mobiliários e realização de testes periódicos de conferência e controle.

A fiscalização dos serviços prestados por terceiros compreende a realização de due diligence, supervisão baseada em risco, verificação de políticas de atuação aplicáveis à cada prestador, tais como de Controle Interno, Suitability, Prevenção à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo – PLDFT, entre outras, monitoramento da precificação de ativos e do atendimento as normas legais. O acompanhamento do gestor também envolve a verificação da observância da política de investimento descrita no regulamento de cada fundo de investimento, monitoramento de operações nas carteiras dos fundos analisando se foram realizadas de forma equânime e proporcional quando se trata de um mesmo gestor para fundos diferentes, monitoramento de operações com corretoras, supervisão da gestão de riscos implementada pelo gestor, monitoramento dos preços praticados nas operações, monitoramento dos procedimentos para a aquisição de ativos financeiros de crédito privado e suas garantias, entre outras ações.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A VIART tem uma estrutura segregada na arquitetura organizacional e no modelo de gestão da CAIXA, com objetivo de assegurar os interesses dos clientes, de atender a regulação vigente no que diz respeito ao princípio da segregação de atividades, de evitar conflitos de interesses e de mitigar qualquer interferência das demais áreas da instituição nesse processo.

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* – GERIC é responsável por executar, desenvolver e monitorar o gerenciamento de Riscos e o ambiente de *Compliance* das unidades de gestão e administração de ativos de terceiros. Este monitoramento compreende tanto o atendimento à regulamentação emanada pelos órgãos reguladores e fiscalizadores, quanto às orientações expedidas pela autorregulação.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais

17 profissionais atuam nas atividades de gestão de riscos.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela Gerência Nacional de Risco e *Compliance* – GERIC, envolve a identificação, avaliação, mensuração, monitoramento, estabelecimento de limites, controle, reporte, proposição de ações de mitigação e simulação da exposição em cenários de normalidade e de estresse, abrangendo todas as fontes relevantes de risco.

A estrutura de gerenciamento de risco engloba políticas, procedimentos, e sistemas de avaliação, monitoramento e controle, considerando a natureza e a complexidade dos produtos, processos e a dimensão da exposição aos riscos de crédito, mercado, liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes para os produtos, processos e serviços que envolvem a gestão de Ativos de Terceiros.

A GERIC atua como Segunda Linha Especialista, de modo a identificar, evitar e/ou minimizar as ocorrências por meio de processos de avaliação, recomendação, monitoramento e reporte do risco operacional.

O controle e a mitigação são realizados por meio de ações e estratégias que visam manter a exposição aos riscos das atividades em níveis aceitáveis.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos.

A política de gerenciamento de risco é regida pelas diretrizes relativas ao gerenciamento de riscos, procedimentos e responsabilidades, em consonância às regulamentações, internas e externas, e fundamentada nas melhores práticas do mercado.

A VIART controla, monitora e mitiga as exposições aos riscos de crédito, mercado e liquidez, imagem e reputação, socioambiental, contraparte, concentração, operacional e demais riscos relevantes, a fim de minimizar os impactos de eventos inesperados e indesejados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento, com monitoramento contínuo do atendimento às regulamentações internas e externas, bem como execução de ações preventivas e corretivas.

A tomada de decisão quanto à mitigação, transferência, ou assunção do risco têm atuação efetiva por parte do gestor responsável e da cadeia de governança, que possui alçadas de decisões estabelecidas previamente pela Alta Administração.



Com o objetivo de garantir que os gestores e a Alta Administração possam responder e administrar tempestiva e apropriadamente, caso os níveis de exposição dos riscos extrapolem os limites estabelecidos, o monitoramento dos riscos é realizado diariamente e está estruturado com linhas de reporte efetivas, Alertas, que asseguram a avaliação e gerenciamento dos níveis de riscos assumidos pelos fundos conforme seu grau de comprometimento de limite.

A definição dos Alertas estabelece as responsabilidades das unidades gestoras e das instâncias de governança envolvidas na avaliação e execução, bem como os procedimentos a serem seguidos em cada situação.

Periodicamente a GERIC emite às áreas competentes e à alta administração Relatórios Gerenciais de Riscos de: Mercado, Crédito, Operacional, ASG, Imagem e Reputação, Liquidez e demais Riscos Relevantes, apresentando as informações, análises, monitoramentos realizados e, caso ocorra, qualquer descumprimento dos limites estabelecidos.

Risco de Mercado

A mensuração e o gerenciamento ocorrem através de modelos que permitem: a avaliação dos instrumentos financeiros; identificação dos riscos; mensuração do valor em risco; e simulação dos impactos macroeconômicos e de mudanças na composição dos ativos, inclusive em cenários de estresse.

Para o gerenciamento do risco de mercado, é utilizado sistema contratado junto ao mercado que mensura, através de modelo estatístico, a exposição ao risco de mercado dos fundos de investimento e carteiras administradas com base em cenários normais e de estresse. Os modelos estimam:

A perda máxima esperada em condições normais de mercado, considerando um horizonte de tempo e um nível de confiança, para cada veículo de investimento através da metodologia Value at Risk (VaR); e a perda potencial sob condições adversas de mercado em um determinado período através de Stress Test.

São realizados backtests, a fim de verificar a aderência dos modelos adotados.

Risco de Crédito

O gerenciamento da exposição ao risco de crédito dos Fundos de Investimento utiliza como premissa a avaliação de risco de crédito do tomador de recursos ou emissor, da operação de crédito ou emissão, o prazo da operação e o enquadramento na política de investimento do Fundo.

Para o efetivo gerenciamento do risco de crédito, todos os empregados no processo devem adotar como pressupostos o zelo e o sigilo das informações coletadas/disponibilizadas pelos clientes, visando resguardar a confidencialidade e o sigilo dos tomadores de crédito ou emissores no que couber.

Todas as avaliações de risco de crédito do tomador e da operação devem possuir prazo de validade, que visam a promover a integridade dos resultados gerados pelos modelos de risco de crédito.



O risco de crédito deve ser reavaliado periodicamente em observância às normas estabelecidas pelos órgãos reguladores, contemplando a natureza, prazo, situação do contrato e relevância da operação.

Adicionalmente, a unidade responsável pelo gerenciamento de riscos faz o acompanhamento e monitoramento de eventos e/ou divulgação de notícias/fatos relevantes relacionados aos ativos alocados, adotando procedimentos de comunicação às instâncias de governança, permitindo que os gestores possam responder e administrar, tempestivamente, eventuais impactos inesperados na performance e no cumprimento dos objetivos dos Fundos de Investimento.

Risco de Concentração

Para fins de gerenciamento dos riscos de concentração são atribuídos limites máximos de alocação de ativos, considerando as características do fundo e o seu perfil de risco, e nas operações que não tenham garantia de liquidação por câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, observam-se as regras, critérios e limites de análise e gestão de risco de crédito.

Para fins de mitigação desse risco, são atribuídos limites máximos de alocação de ativos, considerando suas características e perfil de risco. Nas operações que não têm garantia de liquidação por câmaras ou prestadoras de serviços de compensação e de liquidação autorizados a funcionar pelo BACEN ou pela CVM, observa-se as regras, critérios e limites de análise e gestão de risco de crédito.

Risco de Liquidez

O processo de controle de liquidez dos fundos, tem como premissa a mensuração da liquidez dos ativos alocados na carteira em relação às características de resgate estabelecidas nos regulamentos dos fundos. Nesse sentido, o monitoramento do risco estabelece limites mínimos de volume de ativos, cuja liquidez permita cumprir as regras de resgate e/ou amortização do fundo.

Para a gestão do risco de liquidez são considerados: o fluxo de caixa, o indicador de liquidez, o cronograma de vencimentos e o perfil de concentração de cotistas do fundo por faixa de valores.

Seu monitoramento é realizado considerando os fluxos de entradas e saídas de recursos financeiros ao longo do tempo e o volume de negociação no mercado secundário, caso aplicável, dos ativos detidos pelos veículos de investimento.

O gerenciamento do risco de liquidez utiliza práticas que buscam evitar a escassez de caixa e dificuldades em honrar os resgates solicitados e são baseadas no histórico de aplicações, resgates e em índices de negociabilidade dos ativos no mercado secundário. Além disso, é monitorada a concentração de volumes financeiros por prazo e por cotistas.

Risco de Contraparte

O gerenciamento do risco de contraparte deve ser realizado de forma a identificar fatores em uma negociação que possam afetar os compromissos negociados em contrato e que se utiliza de ferramentas que reduzam os riscos em um possível descumprimento do acordo pela contraparte.



A identificação dos fatores reconhece:

- A relevância da exposição de acordo com o impacto potencial em caso de materialização do risco identificado;
- O tipo de exposição, diferenciando se é financeiro ou operacional; e
- A eficácia das soluções apresentadas, verificando se as soluções apresentadas possuem capacidade de reduzir o impacto da exposição identificada.

O acompanhamento do risco de contraparte é realizado na contratação de um ativo e segue durante toda a vida desse em um dos veículos de investimento geridos pela VIART.

Risco Operacional

O gerenciamento do risco operacional é uma atividade permanente que visa mitigar ou extinguir os riscos que forem identificados, maximizando os resultados e fortalecendo os fatores relacionados a processos, pessoas, eventos externos e sistemas das unidades. Compreende o conjunto de ações que visam manter em níveis aceitáveis a exposição aos riscos, reduzir perdas financeiras e assegurar a continuidade das atividades desenvolvidas.

Na gestão do Risco Operacional, as estruturas de gerenciamento, em atendimento às normas internas e externas aplicáveis, devem retroalimentar de forma contínua os modelos adotados.

Nesse contexto, é utilizada a aplicação da metodologia BIA, que avalia a criticidade das atividades e operações possibilitando: (i) a gestão do risco operacional de forma integrada às crises; (ii) continuidade de negócios e segurança da informação, e (iii) justificar a aprovação de investimentos na prevenção e contenção de desastres ou incidentes, bem como a implementação de estratégias de continuidade de negócios e desenvolvimento contínuo do Plano de Continuidade de Negócios.

Risco Ambiental, Social e de Governança

O gerenciamento dos riscos ASG na VIART, considera fatores específicos, a depender do setor de atuação das partes envolvidas, das atividades que representam maior potencial de impacto negativo socioambiental e de governança à VIART.

As boas práticas de mercado de Governança Corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, a exemplo daquelas divulgadas pelo Instituto Brasileiro Governança Corporativa (IBGC), alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor da organização, facilitando seu acesso ao capital e contribuindo para a sua longevidade.

A Implementação de diretrizes de monitoramento das Políticas de Governança para ativos de terceiros na CAIXA é efetivada através de políticas e processos, individualmente ou de forma consolidada, acompanhando os desenvolvimentos globais em melhores práticas de governança e seguindo as diretrizes de compromissos, tratados e/ou outros acordos nacionais dos quais a unidade de gestão de ativos de terceiros na CAIXA seja signatária.

O monitoramento dos riscos ASG das exposições constituídas é realizado a partir do acompanhamento de relatórios específicos sobre os aspectos de riscos socioambientais e de governança, e considera indicadores globais das práticas ASG adotadas pelos emissores e divulgadas para o mercado.



Risco De Imagem / Reputação

O gerenciamento do risco de imagem e reputação analisa e mapeia situações que possam afetar a percepção pública da VIART e da CAIXA.

Assim, zelamos para que os negócios da VIART, como cliente, fornecedora, investidora ou parceira, não estejam associados com empresas de reputação ruim ou duvidosa ou ainda, que apresentem comportamentos, atitudes ou práticas que possam afetar a integridade da instituição.

Os mecanismos adotados para a mitigação desses riscos, estão relacionados ao monitoramento de mídias (positivas e negativas), posicionamento da marca, indicadores oriundos dos canais de atendimento aos clientes, dentre outros aspectos. Todas são iniciativas que visam evitar que danos de imagem virem problemas de reputação.

Riscos Relevantes

Os riscos relevantes estão associados à magnitude dos seus impactos nas atividades da VIART e da CAIXA, estão relacionados à prestação de serviços de terceiros ou outros fatores de riscos específicos, em caso de sua ocorrência.

A contratação de terceiros para prestação de serviços para fundos e carteiras, deve obedecer ao processo estruturado de avaliação, regido por normativo interno aprovado nas instâncias de governança pertinentes. Para garantir o atendimento de aspectos relacionados à estrutura/capacidade operacional, segurança da informação, aderência às exigências regulamentares, entre outros aspectos requeridos de acordo com a natureza do serviço, os empregados observam as regras, procedimentos, papéis e responsabilidades específicos que norteiam os quesitos mínimos a serem observados e avaliados no processo de contratação.

O relacionamento com parceiros, fornecedores e prestadores de serviços é monitorado periodicamente, podendo ser interrompido a qualquer tempo, quando for identificado sua possível vinculação em ações e condutas inidôneas e/ou infringências legais, que possam representar riscos de imagem e reputação à CAIXA.

Para eficácia desse monitoramento, também são estabelecidas métricas de desempenho aceitáveis e verificado os requisitos contratuais, incluindo o nível e a frequência dos relatórios gerenciais.

Periodicamente os gestores e administradores são responsáveis por avaliar o grau de exposição de suas atividades aos riscos de descontinuidade operacional ou sistêmica, nas atividades prestadas por terceiros.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Gerência Nacional de Risco e *Compliance* – GERIC, é unidade diretamente vinculada à VIART, cujo escopo de atuação é direcionado ao gerenciamento de riscos de fundos de investimento. Por estar segregada das unidades de negócios, a gerência possui independência e autonomia para o exercício de suas atividades, em observância ao regime de responsabilidades da RCVN nº 21/2021e do Modelo de 3 Linhas, adotado pela CAIXA.



Todas as atividades e procedimentos de gestão de riscos ocorrem no estrito cumprimento das normas internas e externas e das melhores práticas do mercado, guardando correspondência à regulamentação e às especificidades relacionadas ao negócio de gestão de recursos de terceiros.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A VIART possui estrutura composta por 44 empregados que atuam nas atividades de controladoria, custódia e liquidação de ativos financeiros e 06 empregados atuando na controladoria do passivo.

b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Para suportar as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, a CAIXA dispõe de sistemas de informação, tanto desenvolvidos internamente, quanto adquiridos no mercado e customizados.

A seguir destacamos as principais rotinas e procedimentos executados pela controladoria de ativos: (i) cálculo diário de cotas e patrimônio líquido de carteiras administradas e de fundos de investimento; (ii) elaboração de prévia do fluxo de caixa para os gestores; controle de recolhimento dos tributos e despesas dos fundos de investimento e de carteiras administradas; (iii) conciliação das contas correntes de carteiras e fundos; (iv) controle de enquadramento; envio de informações diárias e mensais para ANBIMA, CVM e Bolsa de Valores; (v) apreçamento dos ativos.

A controladoria de passivos e escrituração de cotas inclui, entre outras rotinas e procedimentos: (i) escrituração e integralização de cotas; (ii) controle de posição e movimentação individualizada de cotistas; (iii) recolhimento de tributos; (iv) elaboração e envio de extratos; (v) elaboração e envio de Informes de Rendimentos e DIRF.

c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Responsável: Daniel José Ferraz dos Santos,
Gerente Nacional de Serviços Qualificados, mestrando em Economia pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP/DF), MBA em Finanças e Controladoria pela Universidade de São Paulo (USP/SP), especialização em Finanças e Estatística e especialização em Gestão Empresarial Estratégica e Processo de Negociação. Graduado em Engenharia Mecânica e em Gestão de Recursos Humanos. Possui as certificações da ANBIMA: CPA10, CPA20, CEA e CGA, da B3: PQO *Compliance* e PQO *Back Office*, de Gestão de Riscos: ISO 31000 (C31000) e da ACAMS: *Certified Anti-Money Laundering Specialist (CAMS)*. Membro titular da Comissão de Riscos da ANBIMA e habilitação junto à CVM para Administração de Carteiras de Valores Mobiliários.

Responsável: Luciano Garrido.

Gerente Nacional em exercício, pós-graduado em *Master of Business Administration* em Gestão Financeira e Risco pela FIECAFI e em Gestão Pública pela Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus. Ingressou na CAIXA em 1999, atuando desde 2002 na área de fundos de investimento em atividades de risco de mercado, *equity research* e administração fiduciária. Atualmente é Gerente Executivo na área responsável pelos serviços de administração fiduciária de fundos de investimento (desde 2013). Possui certificações CEA, CGA, CGE (ANBIMA) e CNPI (Apimec).

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a. quantidade de profissionais

A distribuição de cotas de fundos de investimento é realizada principalmente por meio de agências e postos de atendimentos da CAIXA, que contam com aproximadamente 13 mil gerentes de relacionamento.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Oferta de produtos de investimento ao investidor ou potenciais investidores, esporádica ou continuamente, resultando ou não na captação dos recursos.

c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

A CAIXA possui programas de capacitação continuada por meio de sua Universidade Corporativa – UNIVERSIDADE CAIXA, com Escolas de Aprendizagem em Negócios com o objetivo de desenvolver, por meio de soluções educacionais, as competências específicas necessárias à estratégia organizacional relativa ao negócio. São oferecidos cursos, como por exemplo sobre fundos de investimento e prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo, além de cartilhas, vídeos e material de apoio para toda equipe de distribuição dos produtos de investimento. Ademais, como aderente ao Código de Melhores Práticas e Educação Continuada da ANBIMA, os empregados que atuam na distribuição de cotas, devem obter certificação nas categorias CPA-10 ou CPA-20.

d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A CAIXA está presente em todo o território nacional, com mais de 4 mil agências e pontos de atendimento, que contam com infraestrutura tecnológica para atendimento dos cotistas. No ambiente virtual, a CAIXA oferece aos seus clientes acesso às contas e investimentos via dispositivos móveis e Internet Banking CAIXA.

e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

As rotinas e procedimentos envolvidos na distribuição de cotas de fundos de investimento observam as normas que dispõem sobre cadastro de clientes, verificação da adequação dos produtos ao perfil do cliente, PLDFT, bem como a troca de informações entre distribuidor e administrador, e são contempladas em manuais operacionais disponíveis para consulta pelos empregados por meio de ferramenta interna. A sistemática de atualização desses manuais é contínua e está consolidada na cultura da instituição. Os formulários, fichas cadastrais e os documentos necessários para a distribuição também estão disponíveis de forma eletrônica e centralizada ou nos próprios sistemas de apoio.

A estrutura de TI que suporta a distribuição consiste em plataforma de interface entre os sistemas bancários e os sistemas de fundos.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A remuneração da VIART advém preponderantemente da taxa de administração e taxa de custódia dos fundos de investimento e carteiras administradas.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas

99,90%

b. taxas de performance

0,08%

c. taxas de ingresso

0,00%

d. taxas de saída

0,02%

e. outras taxas

0,00%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O processo de seleção, contratação e supervisão dos prestadores de serviços de gestão, distribuição, custódia e controladoria de fundos de investimento se baseia em política, revisada periodicamente.

A seleção tem início com a solicitação de proposta comercial a, pelo menos, três prestadores. No processo, são observados critérios como, mas não se limitando à: i) custo dos serviços; ii) histórico na prestação do serviço; e iii) rankings publicados pela ANBIMA.

Adicionalmente, os processos de seleção dos prestadores de serviço são submetidos, por meio de voto, à deliberação em comitê, quando da constituição do fundo; caso a contratação do serviço seja posterior à deliberação da constituição do fundo, o comitê toma conhecimento do processo de seleção do prestador.

Após aprovação, a contratação do prestador selecionado é precedida de processo de due diligence, se aplicável.

A supervisão baseada em risco do prestador de serviços ocorre por meio de processos definidos em manuais operacionais de acordo com o tipo de serviço prestado, legislação vigente e melhores práticas de mercado.

Além dos prestadores acima citados, há política própria para contratação de prestadores para assessoramento da gestão, especialmente de fundos estruturados, incluindo serviços de manutenção de imóveis detidos por fundos imobiliários, avaliador independente de ativos fora de mercado, assessoria legal, dentre outros, cujos critérios de seleção inclui (i) custo; (ii) capacidade de entrega da demanda e (iii) nota de histórico da prestação do serviço, se houver; sujeitando-se os selecionados a diligência prévia realizada pela área de *Compliance*, cujos apontamentos são observados na decisão de contratação, pelo órgão colegiado competente pela gestão do referido Fundo.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O gestor faz acompanhamento de todas as operações realizadas, considerando o volume gerado de corretagem e spread pago às contrapartes. Os custos envolvidos nas transações estão incluídos no monitoramento das operações realizadas desde o momento de sua concepção, fazendo parte da avaliação do gestor sobre a viabilidade e relação risco x retorno de cada operação.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

O Código de Conduta da VIART prevê expressamente as seguintes vedações aos seus empregados e dirigentes:

- solicitar ou aceitar qualquer tipo de pagamento, remuneração, comissão, presente, brinde, entretenimento, contribuição, doação ou doação, compensação, gratificação ou qualquer outra vantagem financeira ou de qualquer natureza, bem como obter, de outra forma, proveito da posição ocupada em benefício próprio, de seus familiares ou de outras pessoas vinculadas.
- prometer, oferecer, dar ou receber, direta ou indiretamente, oferta de qualquer tipo de pagamento, comissão, presente, remuneração ou vantagens de qualquer espécie, a quaisquer agentes públicos, empregados ou executivos de empresas privadas ou a terceira pessoa a eles relacionada, extensivo às autoridades, funcionários ou servidores públicos de órgãos e empresas estrangeiras.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados.

O programa de Continuidade dos Negócios estabelece procedimentos da Gestão de Continuidade dos Negócios na CAIXA, visando assegurar a continuidade das atividades críticas, minimizar os impactos decorrentes de falhas, desastres ou indisponibilidades significativas, além de recuperar perdas de ativos de informação em nível aceitável, por intermédio de ações de resposta a incidentes e recuperação de desastres.

A CAIXA criou em 2004 o Programa de Continuidade dos Negócios – PCN CAIXA, aderente às melhores práticas de mercado e as regulamentações vigentes, para atuar frente às possíveis interrupções nos serviços prestados aos clientes, como fator fundamental para o sucesso de qualquer iniciativa de preservação ou recomposição da capacidade de realizar negócios.

O PCN CAIXA é um processo contínuo e evolutivo composto por cinco fases:

- (i) Desenvolver a cultura em gestão de Continuidade de Negócios;
- (ii) Conhecer a instituição;
- (iii) Definir as estratégias de continuidade dos negócios;
- (iv) Desenvolver e implementar ações de respostas tempestivas às interrupções;
- (v) Realizar testes, manutenção e revisão dos planos.

Sob a ótica do PCN CAIXA, as prioridades de continuidade e recuperação são determinadas pela Análise de Impacto nos Negócios – Business Impact Analysis – BIA, com objetivo de mensurar os impactos financeiros, operacionais, de imagem, e outros, decorrentes de uma interrupção nas atividades desempenhadas pelas unidades.

Sendo assim as unidade da VIART que possuem processos críticos, desenvolvem o Plano de Resposta a Emergências, que tem por objetivo garantir a continuidade dos negócios em situações de contingência, tendo como principais pilares:



- Preparação de Planos para o pior cenário possível;
- Definição do Local para o ambiente alternativo;
- Ter os recursos necessários para o desenvolvimento das atividades críticas;
- Manutenção dos serviços essenciais;
- Manutenção em servidor de contingência, de Informações essenciais ao Desenvolvimento das atividades críticas e estratégicas.

Em atendimento as normas externas e internas, Resolução CVM Nº 21/2021, Circular BACEN Nº 2.892/1999, são realizados periodicamente os testes técnicos e funcionais do Plano de Continuidade de Negócios – PCN.

No local do ambiente alternativo esses testes são efetuados inclusive com a execução de atividades equivalentes às realizadas nas dependências regulares da VIART, visando à manutenção de estrutura preventiva que possibilite o restabelecimento das atividades essenciais em situações emergenciais.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários.

A VIART possui política para o gerenciamento do risco de liquidez dos fundos, que contempla projeção de fluxo de caixa baseado em histórico de entradas e saídas, classificação de liquidez dos ativos, cronograma de vencimentos, prazo de cotização e o perfil de concentração de volumes por vencimentos, por prazo e por cotistas do fundo, por faixa de valores.

O monitoramento dos limites é realizado diariamente, sendo classificado em níveis de Alertas, que são baseados em indicador de volume projetado de resgate de cada fundo superior ao volume líquido do fundo no prazo de cotização.

Na ocorrência variações abruptas, é encaminhada notificação aos gestores do fundo, para o Vice Presidente, os Diretores de Gestão de Recursos e Gestão de Riscos e, para a Gerência de Risco e *Compliance* da VIART, com os apontamentos e informações/suporte para acompanhamento.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

O processo de cadastro de clientes na CAIXA está estabelecido em manual normativo interno, que contempla procedimentos, regras e controles relativos a: conteúdo mínimo do cadastro, tipos de documentos válidos para identificação do cliente, verificação de pessoa politicamente exposta e autorização para início de relacionamento, identificação de beneficiários finais, verificação dos rendimentos/faturamento e situação patrimonial, periodicidade e validade da atualização do cadastro, informações sobre representantes legais, entre outros.

Em relação ao processo de Análise do Perfil do Investidor (API), a CAIXA dispõe de normas internas que apresentam a metodologia de classificação dos perfis de clientes e produtos, relação de produtos sujeitos à API, procedimentos operacionais, responsabilidades dos agentes envolvidos no processo e controles internos consoantes à Resolução CVM nº 30 e à Política de Controles Internos desse banco.



Ademais, com fulcro na Resolução CVM nº 30 a Gerência Nacional de CRM atua como primeira linha de defesa nos controles internos da API e suas ações são realizadas em conjunto com as áreas subordinadas à Vice-Presidência de Riscos, que são responsáveis pelo monitoramento do cumprimento dos dispostos normatizados.

A CAIXA possui Política de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo - PLDFT (PO006), aprovada pela Alta Administração, a qual dispõe sobre as diretrizes de Estratégia de PLDFT que contempla a Abordagem Baseada em Risco”, Ações de aculturação e capacitação sobre o tema, o monitoramento de PLDFT com a utilização de modelos preditivos, priorizando inteligência artificial e/ou modelos estatísticos, a avaliação de novos produtos e serviços, o sigilo dos registros/análise/comunicação de operações suspeitas, qualidade das informações prestadas ao COAF, dentre outras; de PLDFT no Relacionamento com o Cliente, que contempla os procedimentos de Conheça o seu Cliente, a vedação ao relacionamento com Shell Banks e com pessoas relacionadas nas listas restritivas internacionais referentes à LDFT, procedimentos de especial atenção no monitoramento de clientes classificados como entes públicos e PEP; de Procedimentos de Conheça seu Empregado/Dirigente, Parceiro e Fornecedor/Prestador de Serviço Terceirizado. Além das responsabilidades previstas para todos os empregados, dirigentes e conselheiros de conhecer a Política de PLDFT da CAIXA, pautar a atuação conforme suas diretrizes e de assinar o Termo de Ciência da referida Política e realizar os treinamentos de PLDFT.

A CAIXA também conta com o Comitê Estatutário de Prevenção Contra os Crimes de Lavagem de Dinheiro (CPLD), composto por 06 membros indicados pela Presidência da CAIXA, que é presidido pelo responsável pelo cumprimento da legislação de PLDFT perante o Banco Central do Brasil e que se reúne mensalmente. Trata-se de um órgão autônomo de caráter deliberativo, com a finalidade de opinar e deliberar, observadas as suas atribuições e abrangência do tema, sobre matérias que tratem da prevenção e combate contra os crimes de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo no âmbito da instituição.

Baseados na Política de PLDFT, os controles internos e procedimentos são definidos e descritos em manuais normativos, que estabelecem como os empregados devem atuar na identificação do cliente, no preenchimento do seu cadastro, no registro das transações e como elas devem ser realizadas, na comunicação de situações consideradas atípicas, bem como determinam os limites e as responsabilidades das áreas e dos envolvidos no processo de PLDFT.

A CAIXA também conta com o Sistema de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e ao Financiamento do Terrorismo, que possibilita o monitoramento diário das transações financeiras realizadas pelos clientes nas suas contas de depósito e nos demais produtos e serviços oferecidos pela CAIXA, permitindo verificar a compatibilidade entre as movimentações e operações realizadas com a capacidade econômico-financeira do cliente, dentre outras situações e operações consideradas suspeitas.

O tema PLDFT é tratado em treinamentos realizados a diversas áreas da instituição adequado ao escopo das unidades destinatárias. Há ainda ações de qualificação dos empregados para o adequado conhecimento da legislação sobre o tema e a identificação de situações suspeitas, que são realizadas por meio de treinamento disponível na “Intranet”, no portal da Universidade CAIXA.



Os empregados que atuam no processo de distribuição de produtos têm acesso aos documentos, formulários e materiais de apoio/divulgação de forma eletrônica e centralizada em ferramenta interna ou nos próprios sistemas de apoio, além dos canais de comunicação interna providos pela VIART.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução

<http://www.caixa.gov.br/fundos-investimento/administrador/Paginas/default.aspx>

11. Contingências⁶

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

a. principais fatos

Não foram identificados processos judiciais, administrativos ou arbitrais relevantes, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, que possam afetar a continuidade dos negócios ou a saúde financeira da CAIXA.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não foram localizados processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não foram localizadas outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

a. principais fatos

Foram localizados 17 processos judiciais já extintos onde a CAIXA foi condenada, relativos à administração de carteiras de valores mobiliários, contendo em grande maioria, pedido de condenação em perdas e danos.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

O desembolso em condenações para os 17 processos foi de R\$ 419.506,78.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

a. principais fatos

Não foram localizadas condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não se aplica, considerando o item “a” acima.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:

a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação



- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa**
- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito**
- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado**
- f. títulos contra si levados a protesto**

Diretor responsável pela Administração Fiduciária

Nome: Laiza Fabiola Martins de Santa Rosa

Cargo: Diretora Executiva em exercício da Diretoria Executiva Administração Fiduciária e Serviços Qualificados

Diretor responsável pela Gestão de Recursos

Nome: Jorge Louzada Kozlovsky

Cargo: Diretor Executivo da Diretoria Executiva Gestão Fundos Estruturados

Os diretores acima qualificados prestaram as declarações adicionais contidas nesse item, conforme documentos assinados e arquivados nas dependências da Vice-Presidência Fundos de Investimento.